

008
00

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

OF/ TRT/ SENG-022-16
À Secretaria de Controle Interno

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2016.

e-PAD 1539 /16 - RELATÓRIO AFERIÇÃO 1ª ETAPA – Construção por empreitada global, do Fórum da Justiça do Trabalho de Poços de Caldas, Rua José Bernardo, s/nº - CC 03/14 – 12/01/2015 - Contrato 15SR010.

Trata-se de construção do Fórum da Justiça do Trabalho de Poços de Caldas/MG, localizado à rua José Bernardo s/nº, atualmente funcionando em dois imóveis adaptados de terceiros. O projeto arquitetônico foi desenvolvido tendo como norteador programa de padronização de postos de trabalhos e em conformidade com as orientações técnicas fornecidas pela Prefeitura local, prevendo área total edificada de 5.674,26 m², implantada num terreno com 4.240,09 m², de acordo com os projetos e levantamentos fornecidos e aprovados pelas repartições competentes do Município. Posteriormente à licitação e à contratação ocorreu um afastamento na locação do terreno sem alteração de área em virtude de alargamento da via pública, por definição da Prefeitura local. **O objeto desta licitação é a construção de uma 1ª etapa perfazendo área de 3.824,99 m² onde poderão funcionar as duas Varas de Trabalho, Núcleo do Foro, serviços auxiliares e de apoio, garagem coberta e espaço para expansão futura de mais uma Vara, sem instalações e acabamentos internos.**

A empreiteira contratada foi a SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP, CNPJ nº 14.015.461/0001-42, estabelecida na Rua João Dornelas, 419 - loja A, Bairro Dornelas, em Muriaé - MG, Tel (32) 3722-5596, representada por Paulo de Jesus Berinzoni, brasileiro, CPF nº 006.660.916-09, cel. (32) 99953-4686 e Welerson Scalla cel. (32) 99966-1676, sendo a construtora responsável pela execução da totalidade dos serviços especificados, mesmo em caso de omissões na planilha de preços e nos projetos, entregando o Fórum nos termos especificados, pelo preço global de R\$ 4.472.968,61.

Numa tentativa de reduzir possíveis questionamentos, a exemplo de obras anteriormente analisadas pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral e pela Secretaria de Controle Interno, anteriormente ao início das obras, agendamos uma reunião com a empreiteira contratada, para exposição e esclarecimentos técnicos, no sentido de uma análise pormenorizada para adequação e alteração e ajustes ao cronograma físico financeiro em consonância às condições orçamentárias disponibilizadas pelo Tribunal até abril, considerando que a LOA de 2015, ainda não tinha sido aprovada até março de 2015, e sem a qual, tecnicamente, não seria recomendável que fosse dada ordem de início para a realização das obras, para logo em seguida, paralisá-la, com possíveis custos adicionais de vigilância, guarda e manutenção, ressaltando-se também que após a aprovação da LOA, seria necessário à concessão de um prazo mínimo à CONTRATADA para mobilização e início das obras, das instalações e dos serviços.

Neste sentido numa tentativa de minimizar impactos sobre a contratação, previamente à ordem de serviços, poder-se-ia implementar os trabalhos relacionados aos projetos executivos e demais procedimentos inerentes ao preparo das condições necessárias ao efetivo início das obras contratadas, fazendo-se um novo estudo do cronograma físico financeiro. Neste sentido, fizemos uma reunião prévia à ordem de serviços, apontamentos técnicos e pressupostos indispensáveis.

Com o Alvará de Licença para construção, entrega ao Corpo de Bombeiros, do projeto de prevenção e combate e incêndio e, da sondagem na projeção da edificação, foi apresentada proposição para adequação do cronograma físico-financeiro, considerando a execução dos projetos executivos detalhados, nas primeiras etapas e mantendo-se a quantidade de etapas, com alteração apenas da distribuição dos serviços, de forma a uma melhor adequação à previsão do ritmo da obra, preservando-se os bens públicos, mantidos os valores unitários e global da empreitada por preço global e o prazo para as obras.

889

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

Anteriormente, a Secretaria de Engenharia solicitou à Seção de Contratos que aguardasse a proposição de alteração no cronograma para que esta fosse incluída ao Termo Aditivo de Revisão do contrato, considerando as pendências orçamentárias, conforme exposição acima, bem como outras interferências de caráter técnico, para ajustes necessários ao contrato, previamente ao efetivo início das obras e acordou-se tão fossem confirmados e detalhados dotações orçamentárias e contingenciamentos pelo Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN Nº 14/2015, de 29/05/15 e, tramitado através do E-pad 15.762/2015 de 01/06/2015.

No decorrer da visita realizada pela fiscalização no dia 16 de novembro, ao local da obra junto aos engenheiros da Prefeitura Sr. Antônio Carlos Della Testa, Paulo Roberto Rodrigues Milton, da Coordenadora da Divisão de Planejamento Tatiana Alves de Andrade Farias, e do chefe da sessão de topografia Milton Lopes Maldonado, e também do mestre de obras da empresa contratada para a execução da obra, Sr. Silvio Antunes Nogueira, telefone: (32) 99902-5213, foi destacado pela Coordenadora da divisão de planejamento, à fiscalização que havia uma nova lei de doação do terreno, posterior à instrução da licitação, onde o atual terreno deveria ser deslocado 10 metros no sentido contrário ao da via, alterando assim a locação inicial da obra.

Dessa forma, a fiscalização, solicitou à construtora, que os serviços fossem executados de forma que não interfiram na situação explanada por ela até que a mesma enviasse documentação com as novas coordenadas, para análise e compatibilização pela Arq. Simone Maria Alvim Borges, transmitindo em seguida à contratada para as devidas providências. Os técnicos da Prefeitura apresentaram implantação do alargamento da via pública, com disponibilização da locação da edificação sem prejuízo para os serviços contratados no decorrer da penúltima semana de novembro de 2015.

Esclareço contudo que até o final do mês de outubro a Prefeitura local ainda mantinha no terreno materiais de construção que inviabilizam parcialmente os trabalhos de terraplenagem, bem como considerando as circunstâncias do licenciamento de retirada de terra, o local não permitia a contento o recebimento de material quando de ocorrência de chuva, prejudicando parcialmente a eficiência do transporte.

No dia 20 de novembro foi encaminhado pela Arquiteta Simone Maria Alvim Borges o novo croqui de locação para a empresa Scallberri, e conforme solicitação da própria empresa, foi o croqui enviado no dia 24 de novembro para o topógrafo responsável pela marcação contratado pela empresa, ficando o mesmo responsável pela nova locação.

Observando-se assim, os ajustes no tocante à locação da obra, pode-se aferir como prazo de efetivo início das obras em 1º de dezembro de 2015, época, entretanto, com maior probabilidade de incidência de chuvas que poderiam interferir e prejudicar o ritmo de terraplanagem e fundação.

Nesta primeira etapa foram executados os seguintes serviços (ver também planilha referente à aferição da etapa 1, em anexo): Pela estrutura de fiscalização disponibilizada pelo Tribunal a programação possível, para o momento é uma visita de inspeção e fiscalização mensal.

SERVIÇOS TÉCNICOS

- Foi executado 100% da mobilização e sondagem (Itens 01.01 e 01.02)
- Foram entregues os projetos estrutural, elétrico, hidrossanitário e de prevenção e combate a incêndio (Itens 01.03, 01.04, 01.05, 01.06 e 01.07) ficando pendente somente a parcela correspondente ao "As Built", que corresponde à 20% dos projetos.

SERVIÇOS PRELIMINARES

- Foi instalada a placa de obra (100 % do item 02.01)
- Foram instalados os tapumes (100 % do item 02.03)
- Foi executado 100% do item 02.04 (barracão de obra)
- Foi executado a instalação provisória de água e esgoto (100% do item 02.05)
- Foi executado a instalação provisória de energia (100% do item 02.06)
- Foi executada a locação da obra (100% do item 02.07)

02
Sbg.

090
02

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

Dessa forma a empreiteira totalizou 87,38% do item serviços preliminares, sendo necessário para liberação da 1ª etapa o valor de 70% tendo a empreiteira, cumprido dessa forma a premissa para liberação do correspondente ao item para a etapa.

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS GERAIS

- Foi considerado 1 mês do total de 20 para engenheiro, mestre de obras e vigia, representando 5% dos itens 04.01 a 04.03, conforme previsto no cronograma físico financeiro ajustado para a obra de empreitada global.

TERRAPLENAGEM

- Foram executados 71,92% dos serviços especificados, sendo necessário para liberação da 1ª etapa o valor de 30%, tendo a empreiteira, cumprido dessa forma a premissa para liberação do correspondente ao item para a etapa.

| SERVIÇO | % AFERIÇÃO ANTERIOR | % EXECUTADA AFERIÇÃO ATUAL | % EXECUTADA ACUMULADA | % PREVISTA ACUMULADA ATÉ ETAPA 1 |
|--------------------------------------|---------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| 01.00-SERVIÇOS TÉCNICOS | 0% | 90,91% | 82,57% | 80,00% |
| 02.00-SERVIÇOS PRELIMINARES | 0% | 87,38% | 87,38% | 70,00% |
| 04.00- ADMIN. DA OBRA E DESP. GERAIS | 0% | 5,01% | 5,01% | 5,00% |
| 06.00-TERRAPLENAGEM | 0% | 71,92% | 71,92% | 30,00% |

Dessa forma, em caráter excepcional, com ciência do Secretário de Engenharia, encaminhamos à Secretaria de Controle Interno a aferição referente à 1ª etapa, para ciência e providências pertinentes à efetiva liberação da etapa, para análise das autoridades superiores competentes e efetivo pagamento nos prazos regulamentares.

A última visita de inspeção e fiscalização às obras ocorreu no período de 14 e 15 de janeiro de 2016. Desta forma, naquela data observou-se que os serviços previstos para primeira etapa estavam concluídos. Desta forma a nota fiscal correspondente aos serviços de empreitada global, no tocante à 1ª etapa é no valor de R\$ 124.395,68, devidamente atestada pela fiscalização, de um valor total global de R\$ 4.472.968,51.

À disposição de V. Sª, para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.


Arq. Simone Maria Alvim Borges
CAU - A89582-2

08
309

SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP
 RUA JOÃO DORNELAS 419 LOJA A DORNELAS MURIAE MG CEP 36.880-000
 CNPJ 14.015.461/0001-42
 TEL: (32) 3722:5596

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 OBRA: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE POÇOS DE CALDAS/MG.
 LOCAL: RUA JOSÉ BERNARDO - POÇOS DE CALDAS/MG.
 Data base: AGOSTO/2014

| ITEM | SERVIÇO | UNID. | QUANT. | ENGENHARIA | | | | LICITANTE | | Percentual para cada serviço | Quantidade executada | Percentual executado |
|--------------|---|-------|----------|----------------------|---------------------|-----------------------|----------|-------------------|-------------------|------------------------------|----------------------|----------------------|
| | | | | PREÇO MAT e MO (R\$) | | PREÇO MAT e MO (R\$) | | UNITÁRIO | TOTAL | | | |
| | | | | UNITÁRIO SEM BDI | TOTAL COM BDI | UNITÁRIO COM BDI | TOTAL | | | | | |
| 01.00 | SERVIÇOS TÉCNICOS | | | | | | | | | | | |
| 01.01 | MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO SPT | UN | 1,00 | R\$ 491,67 | R\$ 603,23 | R\$ 603,23 | 564,02 | 564,02 | 0,71% | 1 | 0,71% | Etapa 1 |
| 01.02 | SONDAGEM A PERCUSSÃO - 5 FUROS 20M | M | 100,00 | R\$ 84,00 | R\$ 103,06 | R\$ 103,06 | 96,36 | 9.636,00 | 12,09% | 100 | 12,09% | |
| 01.03 | PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL | UN | 15,00 | R\$ 1.062,72 | R\$ 1.303,85 | R\$ 1.303,85 | 1.219,10 | 18.286,50 | 22,94% | 12 | 18,35% | |
| 01.04 | PROJETO EXECUTIVO ELÉTRICO | UN | 15,00 | R\$ 1.249,02 | R\$ 1.532,42 | R\$ 1.532,42 | 1.432,81 | 21.492,15 | 26,96% | 12 | 21,57% | |
| 01.05 | PROJETO EXECUTIVO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO | UN | 10,00 | R\$ 1.417,50 | R\$ 1.739,13 | R\$ 1.739,13 | 1.626,09 | 16.260,90 | 20,40% | 8 | 16,32% | |
| 01.06 | PROJETO EXECUTIVO HIDROSSANITÁRIO | UN | 5,00 | R\$ 1.201,23 | R\$ 1.473,79 | R\$ 1.473,79 | 1.377,99 | 6.889,95 | 8,64% | 4 | 6,91% | |
| 01.07 | PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | UN | 5,00 | R\$ 1.149,30 | R\$ 1.410,08 | R\$ 1.410,08 | 1.318,42 | 6.592,10 | 8,27% | 4 | 6,62% | |
| | TOTAL DO ITEM | | | S/ BDI (R\$) | C/ BDI (R\$) | R\$ 85.263,93 | | 79.721,62 | REALIZADO= | | 82,57% | |
| 02.00 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | PREVISTO= | | 80,00% | |
| 02.01 | PLACAS DE OBRAS | M2 | 2,00 | R\$ 251,10 | R\$ 308,07 | R\$ 308,07 | 288,05 | 576,10 | 1,16% | 2 | 1,16% | |
| 02.02 | LIMPEZA DO TERRENO - MECANIZADA | M2 | 4.240,09 | R\$ 0,52 | R\$ 2.713,66 | R\$ 2.713,66 | 0,60 | 2.544,06 | 5,13% | 4240,09 | 5,13% | |
| 02.03 | TAPUMES (COMPENSADOTEIJA) | M2 | 624,18 | R\$ 39,36 | R\$ 48,29 | R\$ 48,29 | 45,15 | 28.181,73 | 56,87% | 624,18 | 56,87% | |
| 02.04 | BARRAGEM DA OBRA | M2 | 40,00 | R\$ 222,63 | R\$ 273,14 | R\$ 273,14 | 255,39 | 10.215,60 | 20,61% | 40 | 20,61% | |
| 02.05 | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE AGUA/ESGOT, INCLUSIVE RESERVATÓRIO | UN | 1,00 | R\$ 430,70 | R\$ 528,43 | R\$ 528,43 | 494,08 | 494,08 | 1,00% | 1 | 1,00% | |
| 02.06 | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA | UN | 1,00 | R\$ 1.128,18 | R\$ 1.384,16 | R\$ 1.384,16 | 1.294,19 | 1.294,19 | 2,61% | 1 | 2,61% | |
| 02.07 | LOCAÇÃO DA OBRA | M2 | 1.849,27 | R\$ 2,94 | R\$ 6.675,86 | R\$ 6.675,86 | 3,38 | 6.250,53 | 12,61% | | 0,00% | |
| | TOTAL DO ITEM | | | S/ BDI (R\$) | C/ BDI (R\$) | R\$ 52.985,50 | | 49.556,28 | REALIZADO= | | 87,38% | |
| | MÁQUINAS E FERRAMENTAS | | | | | | | | PREVISTO= | | 70,00% | |
| 03.01 | BANDEJA PRINCIPAL LARGURA DE 2,50 M | M | 173,30 | R\$ 193,54 | R\$ 237,45 | R\$ 237,45 | 222,02 | 38.476,07 | 73,83% | | 0,00% | |
| 03.02 | TELA DE PROTEÇÃO DE FACHADA | M2 | 197,68 | R\$ 17,25 | R\$ 4.182,91 | R\$ 4.182,91 | 19,78 | 3.910,11 | 7,50% | | 0,00% | |
| 03.03 | ANDAIME TIPO FACHADERO, INCLUSIVE FORRAÇÃO | M2 | 1.186,06 | R\$ 7,15 | R\$ 10.401,75 | R\$ 10.401,75 | 8,20 | 9.725,69 | 18,66% | | 0,00% | |
| | TOTAL DO ITEM | | | S/ BDI (R\$) | C/ BDI (R\$) | R\$ 55.734,75 | | 52.111,87 | REALIZADO= | | 0,00% | |
| 04.00 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS GERAIS | | | | | | | | PREVISTO= | | 0,00% | |
| 04.01 | ENGENHEIRO CIVIL | H | 1.760,00 | R\$ 78,57 | R\$ 96,40 | R\$ 96,40 | 90,13 | 158.628,60 | 39,73% | 88 | 1,99% | |
| 04.02 | MESTRE DE OBRAS | H | 3.520,00 | R\$ 38,67 | R\$ 47,44 | R\$ 47,44 | 44,36 | 156.147,20 | 39,11% | 176 | 1,96% | |
| 04.03 | VIGIA | H | 9.440,00 | R\$ 7,80 | R\$ 9,57 | R\$ 9,57 | 8,95 | 84.488,00 | 21,16% | 472 | 1,06% | |
| | TOTAL DO ITEM | | | S/ BDI (R\$) | C/ BDI (R\$) | R\$ 426.993,60 | | 399.264,00 | REALIZADO= | | 5,01% | |
| 05.00 | LIMPEZA DA OBRA | | | | | | | | PREVISTO= | | 5,00% | |
| 05.01 | LIMPEZA GERAL DA OBRA | M2 | 1.849,27 | R\$ 2,53 | R\$ 5.732,74 | R\$ 5.732,74 | 2,90 | 5.362,88 | 100,00% | | 0,00% | |

093

**FOTOS AFERIÇÃO ETAPA 1 DA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA JUSTIÇA DO
TRABALHO DE POÇOS DE CALDAS**



TERRENO - CORTE E ATERRO
DATA : DEZEMBRO /2015



TERRENO - CORTE E ATERRO
DATA : DEZEMBRO /2015

Sbg.
Simone Maria Alvim Borges
Diretoria de Engenharia
TRT 3ª Região

Sbg.

10/11

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO -
 3ª REGIÃO

Presidente: Dra. Maria Laura Franco Lima de Faria
 Diretor Geral: Dr. Ricardo Oliveira Marques

CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE POÇOS DE CALDAS

SCALLBERI CONSTRUÇÕES E
 SERVIÇOS LTDA - EPP
 CREA MG 51 210

CNPJ 14.015.461/0001-42

Endereço e telefone da construtora
 Rua João Dornelas, 419 - Loja A
 Bairro Dornelas - Muriae - MG
 (31) 3742-5204

Endereço da obra
 Rua José Bernardino Sênior - Bairro
 Country Club - Poços de Caldas - MG

Engenheiro: Eng. NIVERCINO ALVES DE ABREU FILHO CREA - MG 33.379/D

Engenheira do TRT: Eng. Hudson Luiz Guimarães - CREA 44-
 Engenheira: Eng. Simone Maria Alves Borges - CAU-MG: A-05-582-2

PLACA OBRA - DATA : DEZEMBRO/2015



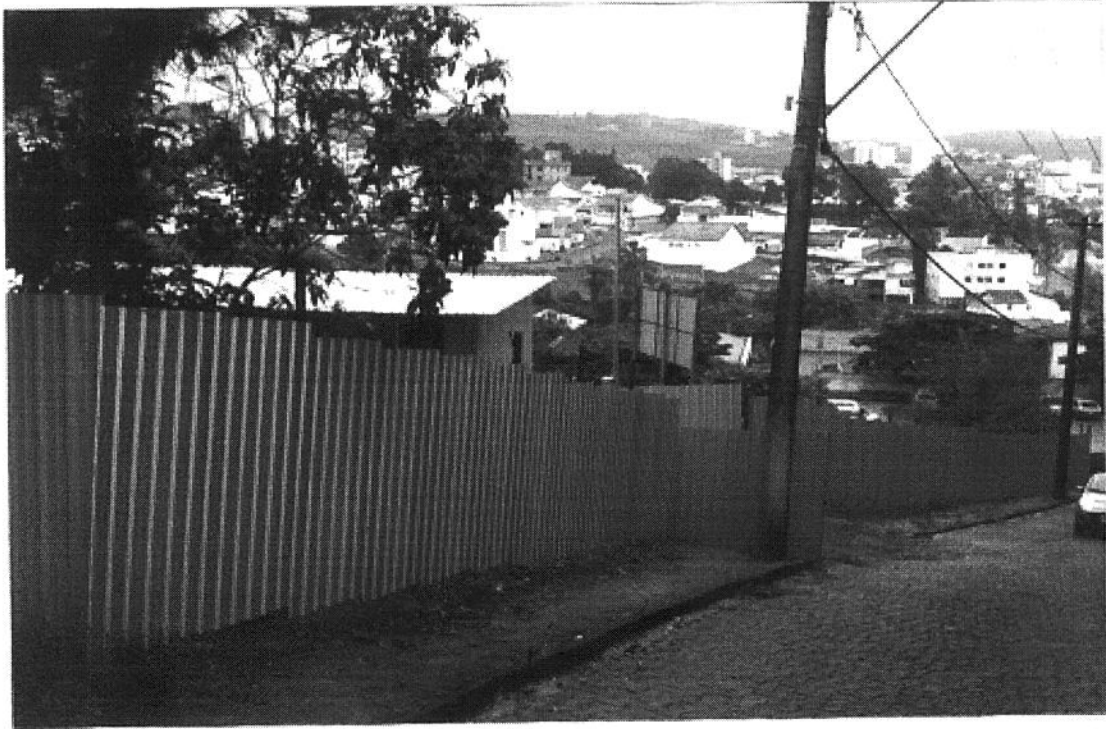
TAPUME

DATA : DEZEMBRO /2015

Sba
 Simone Maria Alves Borges
 Diretoria de Engenharia
 TRT 3ª Região

Augusto
 14.015.461/0001-42
 SCALLBERI CONSTRUÇÕES
 E SERVIÇOS LTDA - EPP
 Rua João Dornelas, 419 - Loja A
 Bairro Dornelas
 MURIAE MG CEP 36.880-000

Sba



TAPUME

DATA : DEZEMBRO / 2015

Sba
Simone Maria A. M. Borges
Diretoria de Engenharia
TRT 3ª Região

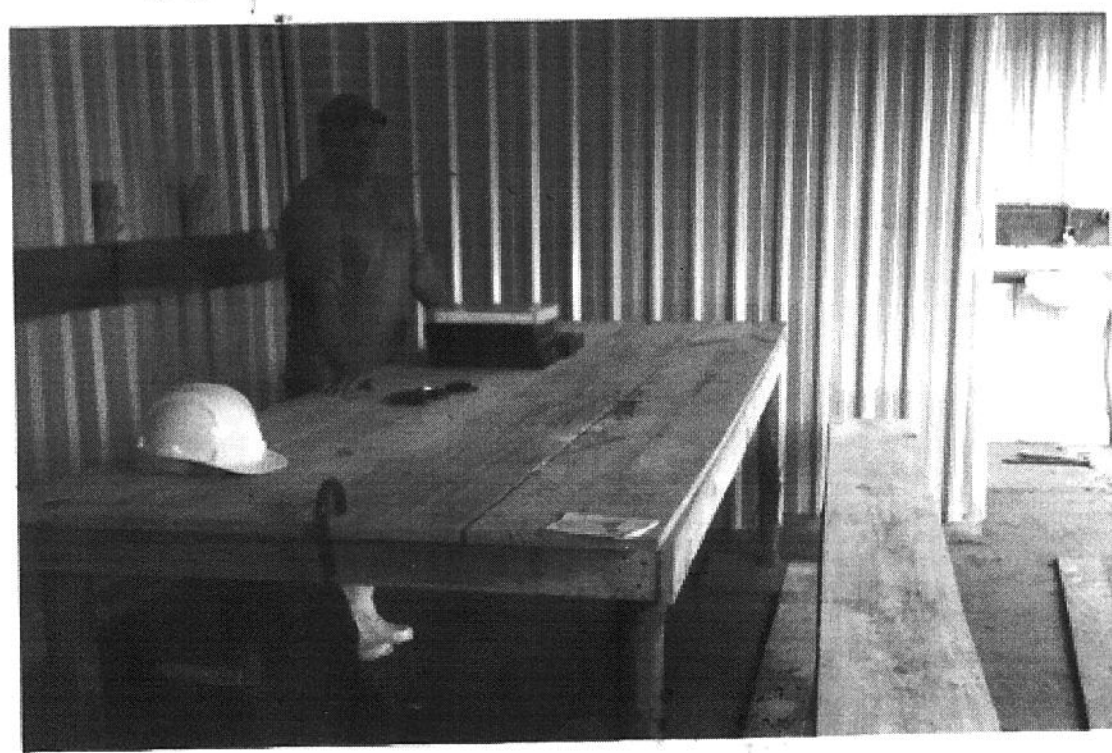
Scallberi
[14.015.461/0001-42]
SCALLBERI CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA - EPP
Rua João Dornelas, 419 - Loja A
Bairro Dornelas
[MURIAE MG CEP 36.880-000]

Sba

896
40



BARRACÃO - DATA : DEZEMBRO 2015



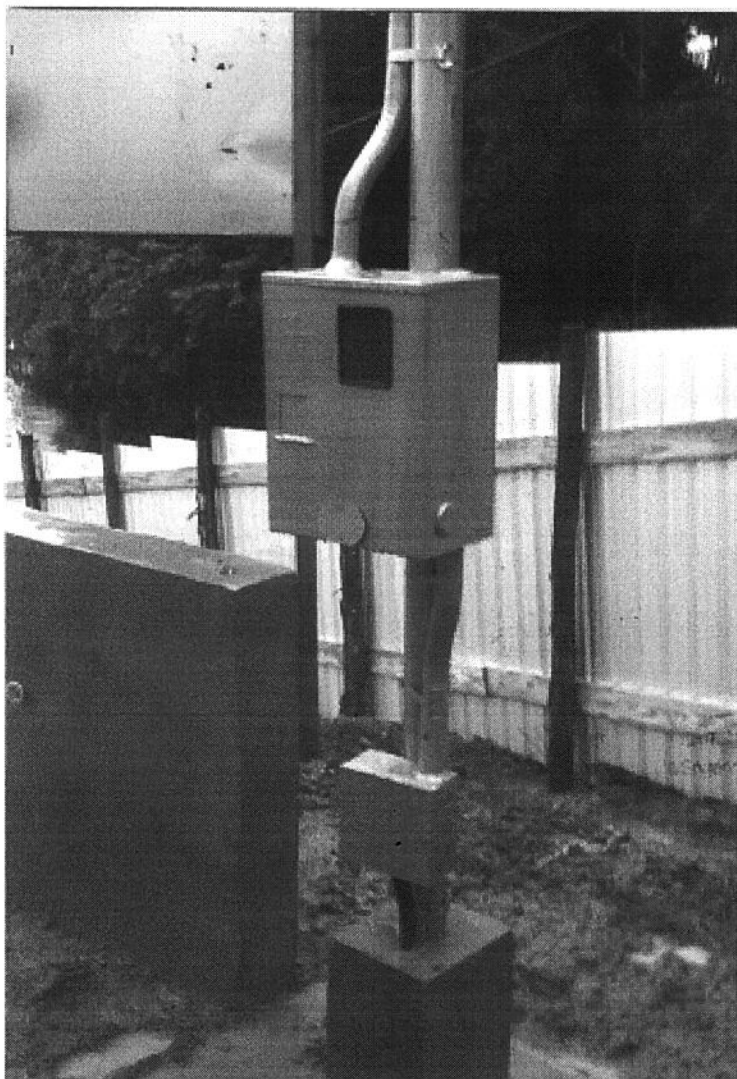
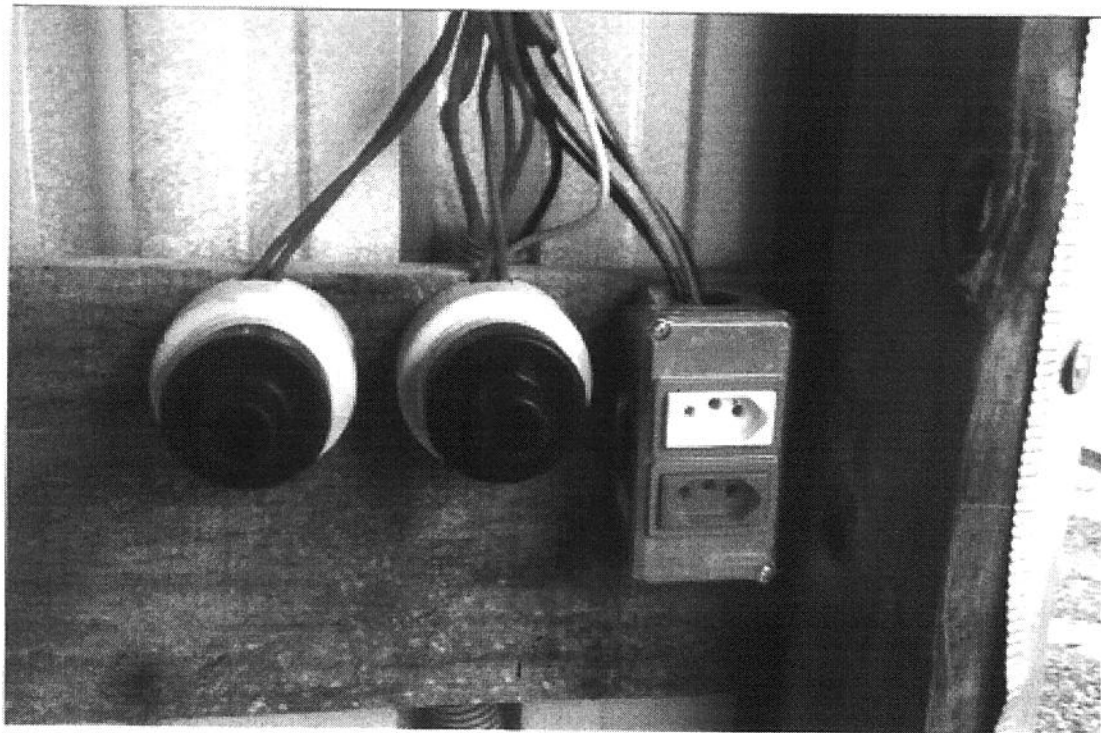
BARRACÃO - DATA : DEZEMBRO 2015

Sba
Simone Maria Avim Borges
Diretoria de Engenharia
TRT 3ª Região

Augusto
14.015.461/0001-42
SCALLBERI CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA - EPP
Rua João Dornelas, 419 - Loja A
Bairro Dornelas
MURIAE MG CEP 36.880-000

es
Sba

897
Q



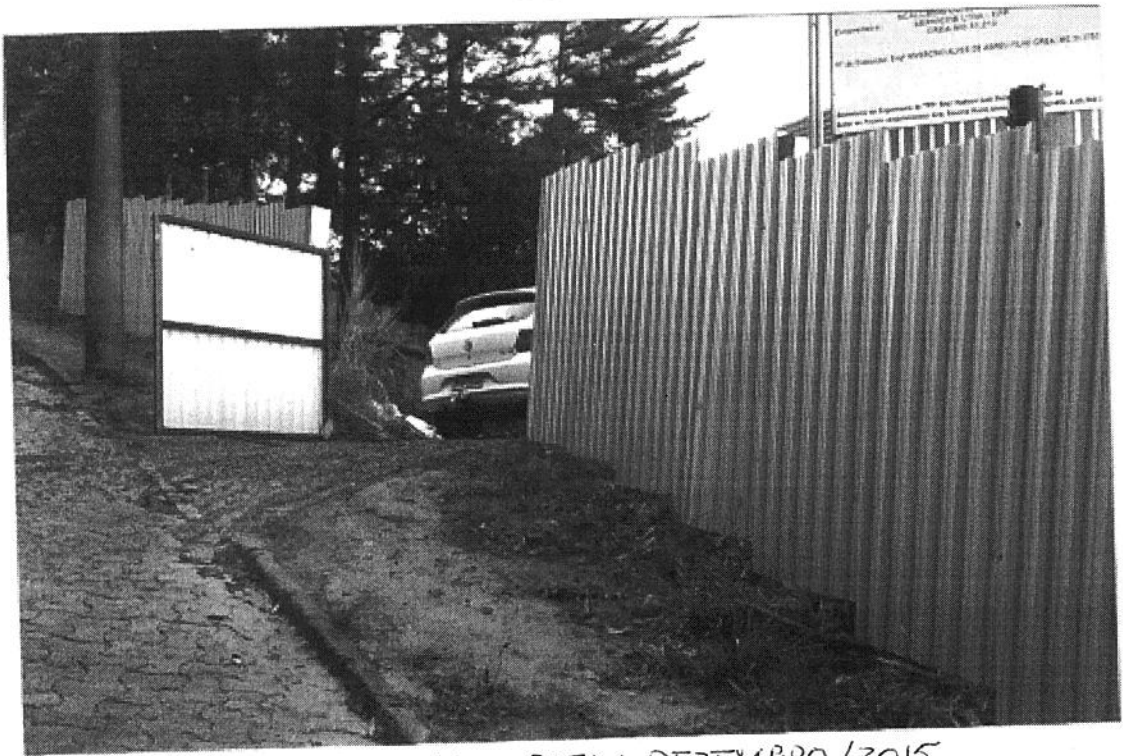
LIGAÇÃO PROVISÓRIA
ENERGIA ELÉTRICA
DATA : DEZEMBRO/2015

Sba
Simone Maria Alvim Borges
Diretoria de Engenharia
TRT 3ª Região

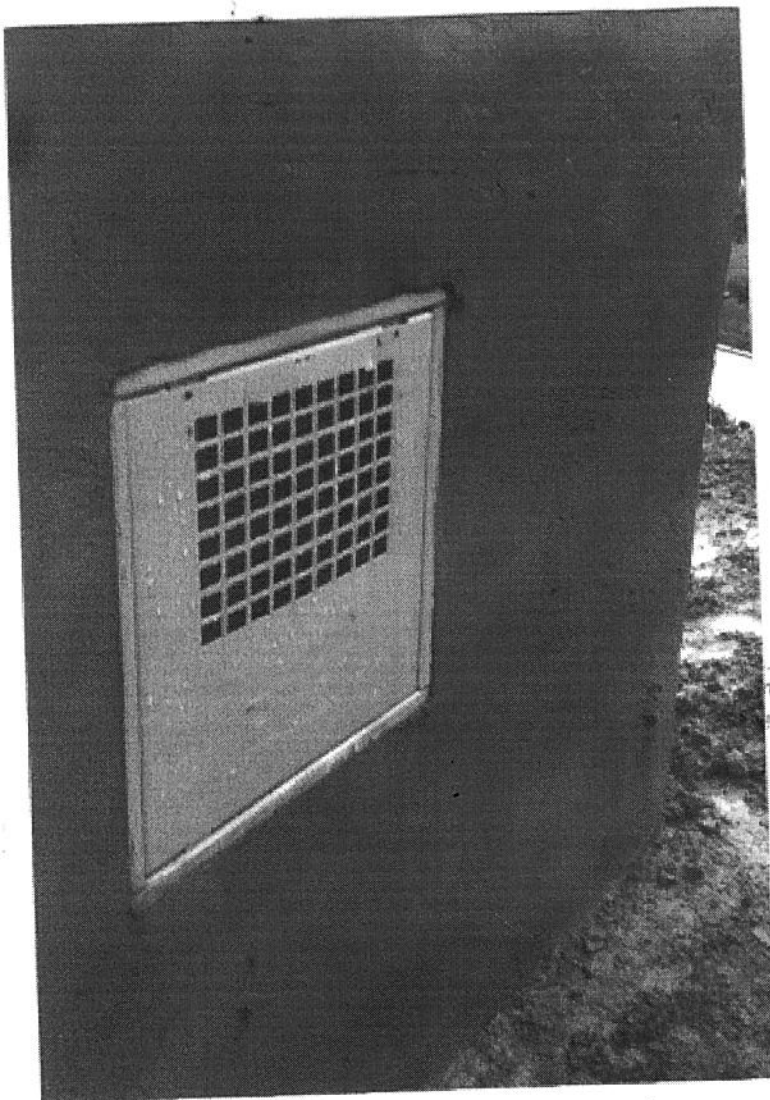
Augusto
[14.015.461/0001-42]
SCALLBERI CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA - EPP
Rua João Dornelas, 419 - Loja A
Bairro Dornelas
[MURIAE MG CEP 36.880-000]

40
Sba

098



TAPUXE FRONTAL - DATA: DEZEMBRO/2015



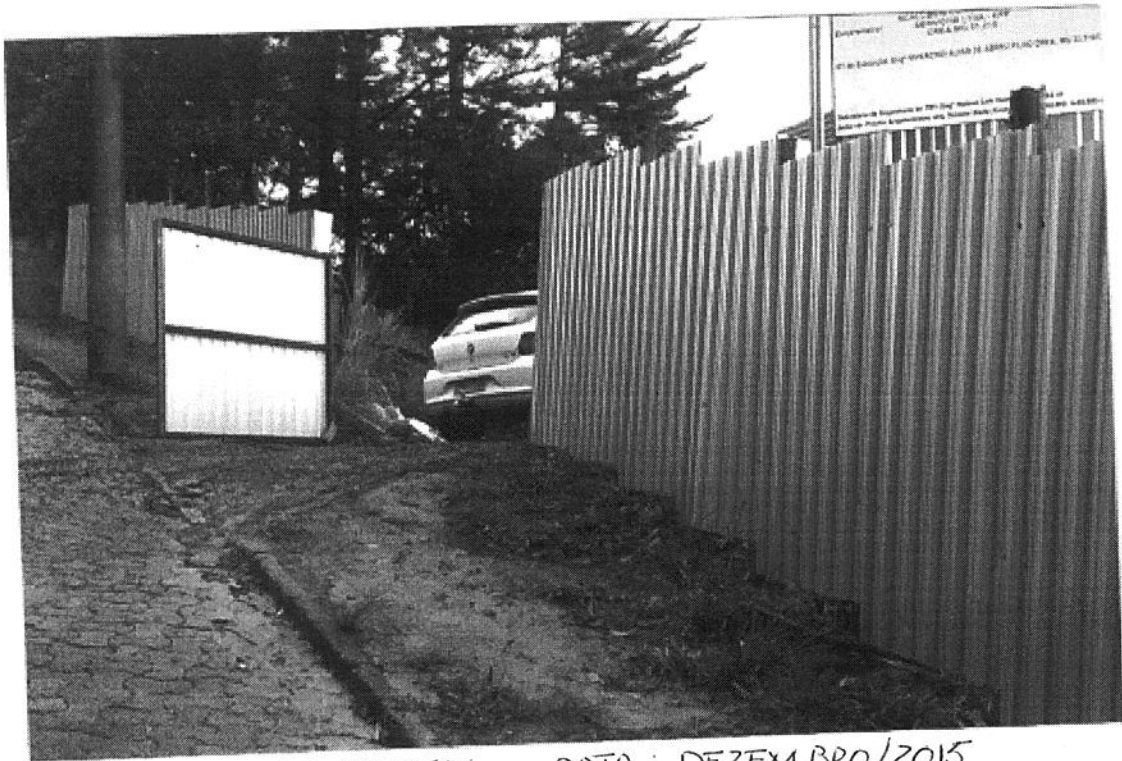
LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA
DATA: DEZEMBRO/2015

S.M.B.
Simone Maria Alvym Borges
Diretoria de Engenharia
TRT 3ª Região

Scallberi
14.015.461/0001-42
SCALLBERI CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA - EPP
Rua João Dornelas, 419 - Loja A
Bairro Dornelas
MURIAE MG CEP 36.880-000

S.M.B.

899
OP



TAPUME FRONTAL - DATA : DEZEMBRO/2015




BARRACÃO - DATA : DEZEMBRO/2015

Simone Maria A. Borger
Diretoria de Engenharia
TRT 3ª Região

Scallberi
14.015.461/0001-42
SCALLBERI CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA - EPP
Rua João Dornelas, 419 - Loja A
Bairro Dornelas
MURIAE MG CEP 36.880-000

Scallberi

902

| | | | |
|--|---|-----------|-----------------------|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ SECRETARIA DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e | | Numero da Nota |
| | | | 160 |
| | | | Data e Hora de |
| | 19/01/2016 14:30:05 | | Código de Verificação |
| Código Verificação RPS | Número do RPS | 892723386 | |

Dados do Prestador de Serviço

| | | | |
|--------------------|--|-----------|---------------|
| CNPJ/CPF: | 14.015.461/0001-42 | Inscrição | 304896 |
| Razão Social/Nome: | SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP | | |
| Endereço: | RUA JOAO DORNELAS ,419 - DORNELAS CEP: 36880-000 | Telefone: | (32)3722-4462 |
| Município | MURIAE | UF: | MG |

Dados do Tomador de Serviço

| | | | |
|-----------|---|-----------|----|
| CNPJ/CPF: | 01.298.583/0001-41 | Inscrição | |
| Razão | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIAO | Email: | |
| Endereço: | AVENIDA GETULIO VARGAS ,255 - Funcionários CEP: 30112-020 | Telefone: | |
| Município | BELO HORIZONTE | UF: | MG |

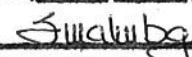
Código do Serviço / Atividade

7.02 / 3005 - SERV. CONSTRUCAO CIVIL.

Discriminação dos Serviços

Ref. Competência 1/2016

1ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DO TRABALHO DE POÇOS DE CALDAS ISENTO DE RETENÇÃO DO INSS POR FORÇA DO ARTIGO 149 INCISO II DA IN 971/2009
 EMPRESA NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ✓
 RETENÇÃO DE IMPOSTOS
 PIS - 0,65%= R\$808,57
 COFINS: 3%= R\$3731,87
 IR: 1,2% R\$1492,75
 CSSL 1%= R\$ 1243,95
 ISS: BASE DE CALCULO REDUZIDA EM 50% DO VLR TOTAL DA NF PARA MÃO DE OBRA R\$ 124.395,68 X 50%= R\$62.197,84 X 5% = R\$3.109,89

"Declaro que foi prestado o serviço a que se refere o presente documento."
 Em, 25 / 01 / 2016


Simone Maria Alvim Borges
 Diretoria de Engenharia
 TRT 3ª Região

| | | | | |
|----------------------------|---------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------|
| Código Art | | Código da Obra | | |
| 586325 | | 586325 | | |
| PIS (R\$) | COFINS (R\$) | IR (R\$) | INSS (R\$) | CSLL (R\$) |
| 808,57 | 3.731,84 | 1.492,75 | | 1.243,95 |
| Valor das Deduções (R\$) | Descontos Incondicionados | Descontos Condicionados (R\$) | Outras Retenções (R\$) | |
| 62.197,84 | | | | |
| Valor Total da Nota | | | | |
| 124.395,68 | | | | |
| Valor Líquido da Nota | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | ISS a Reter |
| 117.118,57 | 62.197,84 | 5 | 3.109,89 | () Sim (X) Não |

Opção Simples Nacional

2-Não

SA
SDB